PROCESSO 493/2026 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

01 - DO OBJETO: Constitui objeto da presente contratação o fornecimento de 500 (quinhentas) refeições tipo jantar, destinadas à realização do evento em homenagem ao Dia Internacional da Mulher, promovido pela Prefeitura Municipal de Dona Francisca, a ser realizado no dia 07 de março de 2026, no Clube Franciscano. A contratação compreende o preparo, fornecimento e disponibilização das refeições no local do evento, observando padrões adequados de qualidade, higiene e segurança alimentar, conforme normas sanitárias vigentes.

02 - DA CONTRATADA: 54.099.671 LAURA BEATRIZ FREO, CNPJ: 54.099.671/0001-80, localizada na R DO COMERCIO, nº 479, bairro: CENTRO, Município: Dona Francisca RS, CEP: 97.280-000.

03 - DO VALOR, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DA MODALIDADE DE REAJUSTE E DA RUBRICA

ITEM 01: Fornecimento de 500 (quinhentas) refeições tipo jantar pelo valor unitário de R$ 30,00 (trinta reais), totalizando o montante de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

VALOR TOTAL SECRETARIA DE CULTURA: 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

VALOR TOTAL SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 15.000,00 (quinze mil reais)

Dotação Orçamentária Secretaria de Assistência social

Projeto/Atividade: 2183 – IGB Programa Bolsa Familia

Fonte de Recurso: 1.660 – FNAS

Natureza da Despesa: 3.3.90.32 – Material, bem ou serviço para distribuição

Dotação Orçamentária Secretaria de Cultura

Projeto/Atividade: 2.107 – Promoção de Eventos Culturais

Fonte de Recurso: 1.500– Recursos não vinculados de impostos

Natureza da Despesa: 3.3.90.32 – Material, bem ou serviço para distribuição.

04- PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência da contratação é de 30 dias, contatados a partir da data assinatura do contrato.

05-JUSTIFICATIVA

A presente contratação justifica-se pela necessidade de fornecimento de alimentação aos participantes do evento institucional em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, promovido pelo Município de Dona Francisca, a ser realizado em 07 de março de 2026. A iniciativa possui relevante interesse público e caráter social, uma vez que visa valorizar, reconhecer e homenagear as mulheres do Município, promovendo integração comunitária, fortalecimento de vínculos sociais e incentivo à participação cidadã. Considerando o número estimado de participantes e a duração da programação, faz-se necessária a disponibilização de jantar, garantindo adequada recepção, organização e bem-estar ao público presente. A contratação mostra-se como a solução mais adequada

e eficiente, tendo em vista que a Administração não dispõe de estrutura própria para o preparo de refeições em grande escala, sendo imprescindível a contratação de empresa especializada. A medida observa os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e planejamento, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133, assegurando a correta aplicação dos recursos públicos e o atendimento ao interesse coletivo. A contratação justifica-se a contratação pela inexigibilidade de licitação, pois o Clube Franciscano, R. do Comércio, 479, Dona Francisca - RS, 97280-000 possui capacidade para atender ao quantitativo estimado, dispondo de estrutura adequada para preparo, acondicionamento e entrega das refeições no local do evento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Inexigibilidade de licitação com base no art. 74, ‘caputi’, da Lei Federal n° 14.133/21 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos

Dona Francisca, 25 de fevereiro 2026

Ratifico o presente processo de Inexigibilidade de licitação.

Dona Francisca, 25 de fevereiro 2026.

Saul Antonio Dal Forno Reck

Prefeito Municipal